



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 309/2017**

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a viagem do (a) Sr. (a) **Lucia TÁCILA Sales Pena**,  
Quadro de pessoal.: SEMED/FUNDEB – Efetivo -40%  
Cargo de.....: Chefe de Setor  
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,  
Período de.....: 09 de Maio de 2017.  
Objetivo da Viagem.: Tratar de assuntos de interesse relacionados a Secretaria Municipal de Educação, a localidade da Ressaca, interior deste município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (Quatro) diária no valor R\$ 90,00 (Noventa Reais) totalizando o valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais), para cobertura das devidas despesas.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, em 09 de Maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
*Valmiro Machado Moura*  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicado no quadro Oficial de publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.

\_\_\_\_\_  
**Dirceu Biancardi**  
**Prefeito Municipal**

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
**Lucia TÁCILA Sales Pena**

CPF Nº 006.161.112-31

RG Nº 4913351PC/PA

Dados Bancários

AG. 1011-1

C/C Nº 522251-6

Bradesco

Rua Marechal Assunção, nº 116 – Bairro: Centro – CEP: 68.360-000/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA  
Fone/Fax: (91) XXXXXXXXXX / E-MAIL: pmsjporfirio@gmail.com